



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

059/2000

de 03 de março de 2000

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$17,570,00, PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO-DE-LEI nº 027/2000 de 1º de março de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

me om des
Secretário-Geral

Lei nº 2.957, de 13.03.00



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

059/2000

PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 023/2000 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 1º de março de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 027 que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 17.570,00 para construção de pavilhão industrial e dá outras providências.**

O projeto de lei que segue visa a abertura de crédito especial para possibilitar a construção de um pavilhão industrial para a reciclagem do lixo.

Há a necessidade de ser aberto referido crédito especial pois o Orçamento do exercício não prevê dotação para tal obra.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>Unica (R.V.)</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, 08 / 03 / 2000	
DATA	
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>
Vereador	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 1º DE MARÇO DE 2000.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 17.570,00 PARA
CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO
INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 17.570,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais), na seguinte unidade orçamentária:

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
1301.10603252.080 – Manutenção da Limpeza Pública
4.1.1.0 – Obras e Instalações - R\$ 17.570,00

Parágrafo único – O referido crédito será utilizado na construção de um pavilhão industrial para reciclagem de lixo.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito acima mencionado, a redução de igual valor em:

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.012 – Manutenção da Administração Geral
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente – 34 R\$ 17.570,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de março de dois mil.**

[assinatura]
DARCY POZZA
Prefeito Municipal



103
Luz

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 027

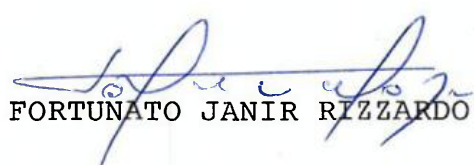
Processo 059/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 17.570,00 para construção de pavilhão industrial e dá outras providências".

Na exposição de motivos, o Chefe do Executivo justifica a abertura do crédito especial com a finalidade de iniciar a construção de um pavilhão industrial para a reciclagem do lixo.

Do ponto de vista econômico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

Palácio 11 de Outubro, aos oito dias do mês de março de dois mil.


Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

R/04
ra

PARECER Nº 044
Processo 059/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, o Projeto de Lei do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$17.570,00 para construção de pavilhão industrial e dá outras providências".

Pelo projeto pretende o Executivo obter crédito especial com a finalidade de possibilitar a construção de um pavilhão industrial destinado a reciclagem do lixo.

O Executivo não tem condições de realizar a despesa em virtude do orçamento vigente não prever dotação pra tal obra, o que obterá através do presente crédito especial.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos oito dias do mês de março de dois mil.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição e Justiça*

FLS N.º *11-05*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

03/03/2000



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 059/2000

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$17.570,00, para construção de pavilhão industrial e dá outras providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer o processo que autoriza a abertura de um crédito especial para a construção de um pavilhão industrial, com a finalidade de reciclar o lixo.

Esta comissão manifesta-se favorável a aprovação da matéria, em REGIME DE URGÊNCIA.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de março de dois mil.

Vereador *Jaury Peixoto*
JAURI PEIXOTO
Presidente

Vereador *Alcindo Gabrielli*
ALCINDO GABRIELLI
Vice-Presidente

Vereador *Eugenio Rizzardo*
EUGÊNIO RIZZARDO
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Finanças*

e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI - EM

03/03/2000

ne
Secretário Geral



FLS N.º

fls 06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 059/2000

AUTOR:

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$17.570,00, para construção de pavilhão industrial e dá outras providências.

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após - procederem a análise do processo nº 059/2000, que AUTORIZA O PODER' EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.570,00 PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, são de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 08 de março de 2000.

Enio de Paris
Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

Mário Gabardo
Vereador MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente

Cloris Pasqualotto
Vereador CLORIS PASQUALOTTO

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 03 de março de 2000.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08
MARÇO DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2000, com início às 18 horas, consta o seguinte:

1. PROCESSO Nº054/2000 - Concede auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas para atender despesas na realização da promoção "Líquida Bento". (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

2. PROCESSO Nº057/2000 - Concede auxílio às entidades que nomina. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

3. PROCESSO Nº058/2000 - Concede auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bento Gonçalves para manutenção da entidade. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO Nº059/2000 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 17.570,00, para construção da Pavilhão Industrial e dá outras providências. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

5. PROCESSO Nº060/2000 - Concede auxílio financeiro ao Grupo Folclórico "Trevisani Nel Mondo" para aquisição de trajes típicos. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

6. PROCESSO Nº061/2000 - Concede auxílio financeiro às entidades que nomina. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

7. PROCESSO Nº062/2000 - Concede auxílio financeiro à União Independente dos Clubes Amadores para manutenção da entidade. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de março de 2000.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>Unia</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, 08/03/2000.	
DATA	
Vereador	Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. **PROCESSO Nº054/2000** - Concede auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas para atender despesas na realização da promoção "Líquida Bento";
2. **PROCESSO Nº057/2000** - Concede auxílio às entidades que nomina;
3. **PROCESSO Nº058/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bento Gonçalves para manutenção da entidade;
4. **PROCESSO Nº059/2000** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 17.570,00, para construção de Pavilhão Industrial e dá outras providências;
5. **PROCESSO Nº060/2000** - Concede auxílio financeiro ao Grupo Folclórico "Trevisani Nel Mondo" para aquisição de trajes típicos;
6. **PROCESSO Nº061/2000** - Concede auxílio financeiro às entidades que nomina;
7. **PROCESSO Nº062/2000** - Concede auxílio financeiro à União Independente dos Clubes Amadores para manutenção da entidade.
8. **PROCESSO Nº065/2000** - Concede auxílio financeiro ao CTG Gaudério Serrano para serviços e melhorias na sede da entidade. ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

9. **PROCESSO Nº066/2000** - Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação Beneficente Patronato Bento Gonçalves visando repasse de recursos. ✓

10. **PROCESSO Nº067/2000** - Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Barracão para melhorias no Ginásio de Esportes. ✓

11. **PROCESSO Nº068/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação dos Jovens Empresários de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção da entidade. ✓

Neste termos,
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 08 de março de 2000.

Ver. **LAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB**

Ver. **GILMAR DALLA COSTA-PMDB**

Ver. **AIRTON LUIZ MINUSCULI-PT**

Ver. **PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B**

Ver. **CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB**

Ver. **EUGÊNIO RIZZARDO - PDT**



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

**Ofício nº 011-GAB
2000.**

Bento Gonçalves, 9 de março de

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 8 de março de 2000, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias de origem executiva:

1. Projeto de lei nº 020/2000 - Concede auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas para atender despesas na realização da promoção "Liquida Bento";

2. Projeto de lei nº 025/2000 - Concede auxílio às entidades que nomina;

3. Projeto de lei nº 026/2000 - Concede auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bento Gonçalves para manutenção da entidade;

4. Projeto de lei nº 027/2000 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 17.570,00, para construção de Pavilhão Industrial e dá outras providências;

5. Projeto de lei nº 028/2000 - Concede auxílio financeiro ao Grupo Folclórico "Trevisani Nel Mondo" para aquisição de trajes típicos;

6. Projeto de lei nº 029/2000 - Concede auxílio financeiro às entidades que nomina;

7. Projeto de lei nº 030/2000 - Concede auxílio financeiro à União Independente dos Clubes Amadores para manutenção da entidade.

8. Projeto de lei nº 032/2000 - Concede auxílio financeiro ao CTG Gaudério Serrano para serviços e melhorias na sede da entidade.



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

11/10/00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

9. Projeto de lei nº 031/2000 - Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação Beneficente Patronato Bento Gonçalves visando repasse de recursos.

10. Projeto de lei nº 033/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Barracão para melhorias no Ginásio de Esportes.

11. Projeto de lei nº 034/2000 - Concede auxílio financeiro à Associação dos Jovens Empresários de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção da entidade.

Sendo o que tínhamos, manifestamos a v. Exa, a nossa Estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,
Presidente.

Exmo.Sr.
DARCY POZZA
DD. Prefeito Municipal
Bento Gonçalves